



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

DECRETO Nº 110/2013

Data: 25.02.2013

Ementa: altera o Decreto Municipal nº 056/2013, de 17.01.2013, substituindo e nomeando servidoras nas funções de diretora escolar conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de atribuições legais, e considerando o Memorando nº 2013000086 de 04.01.2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Decreto nº 056/2013, substituindo a servidora Joice Aparecida Rossetto Bieseche– RG nº 8.045.688-3 SSP/PR, pela servidora Josefa de Fátima Viana Santana, portadora da Carteira de Identidade RG nº 4.252.561-8 SSP/PR, para o desempenho da função de Diretora da Escola Municipal Irmã Maria Leônia, durante o período de 01 de março de 2013 a 31 de dezembro de 2014.

Art. 2º Fica nomeada a servidora Lenir Rejane da Rosa Marcos, portadora da Carteira de Identidade RG nº 3.423.845-6, para o desempenho da função de Diretora da Escola Rural Municipal José de Alencar, durante o período de 01 de março de 2013 a 31 de dezembro de 2014.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 01.03.2013, permanecendo inalteradas as demais disposições do Decreto Municipal nº 056/2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 25 de fevereiro de 2013.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO DE 26.02.2013 – PUBLICAÇÕES LEGAIS P. 2 – E
NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO – DIOE – EDIÇÃO 036 DE 25.02.2013